

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, 06 de agosto de 2024.

OF. N° 28/2024

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Senhor Prefeito,

Em análise ao Projeto de lei n° 1705, de 04 de julho 2024, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências, esta Comissão entende que devem ser sanadas as seguintes questões:


- a) para evitar que ocorra eventual rejeição da referida proposição, o que dificultaria nova apreciação nesta sessão legislativa, orienta-se que o Presidente da Câmara officie ao Prefeito para que retire o projeto de lei e encaminhe Mensagem Retificativa sobre as correções apontadas naqueles itens, especialmente quanto à composição do CMDM (art. 5º, n° 2, alíneas “c” e “d”) e à gestão financeira do FMDM ao órgão responsável por esta política no Município e não ao Conselho (art. 16, caput).
- b) E, a fim de que não paire nenhuma dúvida com relação à criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, reitera-se apenas que a Emenda Constitucional n° 109, de 2021, que inseriu o inciso XIV no art. 167 da CF, passou a vedar a criação de fundos especiais apenas quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a vinculação de receitas diretamente no orçamento. Dessa forma, por se tratarem referidos fundos de instrumentos arcaicos e burocráticos, a ordem constitucional moderna remete que a própria política dos direitos da mulher do Município indique as receitas e despesas, sendo as leis orçamentárias o principal aporte jurídico para suas realizações. Mas isso não significa que a criação de um fundo especial para esta matéria estaria expressamente proibida.

Dessa forma, esta comissão aguarda o retorno da resposta desse Ofício com a adoção da seguinte medida supramencionada para prosseguimento do Projeto.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Evandro Robe

RELATOR

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!